

EDITAL Nº40, DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1672, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, considerando o Edital nº 06, de 15 de fevereiro de 2023 e Edital nº 33, de 10 de abril de 2023, e o Comunicado SE'PIN Nº 04;

TORNAR PÚBLICO:

1. O Resultado Preliminar dos pedidos para o Auxílio Eventos, Exercício 2023, conforme segue:

PROGRAMA DE AUXÍLIO EVENTOS 2023 - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA					
RESULTADO PRELIMINAR					
SEQ.	NOME CANDIDATO(A)	DO(A)	AUXÍLIO SOLICITADO	VALOR EQUIVALENTE AOS DIAS DE EVENTO	SITUAÇÃO
1	Isabelle Rotta Collaço		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
2	André Luis Rodrigues		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
3	Angelo Carlos Kosera Luzzi		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
4	Matheus Ribeiro da Silva		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
5	Francisco Alberto Knol		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
6	Juan Pablo de Oliveira		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
7	Matias Martins Natale Figueiredo		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
8	Antonio Valdir Dias		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
9	Ieda Andres Rodrigues		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
10	Gustavo Jungles de Camargo		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
11	Tiago Elyan Staciaki		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
12	Ângelo Gabriel Stec		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
13	Marcos Lustosa Weber		ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO

14	Victória Padella	ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO
15	Henrique Gavasso Neto	ALIMENTAÇÃO	R\$ 360,00	DEFERIDO

2. O prazo para interposição de recursos é dia 23/05/2023.

União da Vitória, 22 de maio de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 22/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2358943** e o código CRC **621A7CB7**.